



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023	
Horário: 19h00	Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de convites, ofícios e comunicações recebidas e apresentação e proposições protocoladas na Casa Legislativa se houver**. Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a apresentação e leitura dos projetos de lei nº 22/2023 e nº 23/2023, ofícios, requerimentos e demais documentos. Finalizado o Expediente, o Presidente anunciou a **pauta da Ordem do Dia com as seguintes matérias: discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/2023 que concede uso de equipamentos e instalação da usina municipal de asfalto**. Usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, fez leitura de ofício protocolado na casa, justificando seu pedido de vista, e a necessidade do mesmo não ser votado pois há falta de informação sobre todo o processo do convênio celebrado desde 2020. Falou que precisava da cópia ata que constaria a desistência da empresa, assim como a copia do novo projeto com valores das sessões onerosa e ou mais ruas a serem pavimentadas; objeto do convenio aplicado em mais pavimentações de ruas. Falou que recebeu cópia do processo

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Gilson Francisco Viana, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SB9BA-AMF09-OYDJ9-T8M7E-YJG67** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



de convênio mas a ata não constava. Falou que tinha termo de encerramento e relatório da procuradoria que indicava a punição administrativa da empresa. Destacou que é a favor do projeto mas precisa dessas informações para poder saber mais sobre o processo. Destacou ainda que se essa empresa uma vez punia não poderá participar da nova licitação da prefeitura. Reforçou que é a favor mas precisa de informações claras para não aprovar uma matéria sem saber detalhes dessas relevantes informações. O vereador Jarbas Pimenta falou que a concessão foi a forma que a prefeitura encontrou melhor para facilitar o cumprimento efetivo e integral do contrato e precisa ser feita por projeto de lei pois beneficiará terceiros. Reforçou que a concessão será apenas para obras do Município e não para outras cidades como vem falando nas ruas. Uso a palavra o vereador Jackson Cunha falando que os recursos para pavimentação das ruas Siriema, Beija-flor e Bentivi são verbas do estado, destinadas pelo deputado Arlen Santiago. Pesquisou com o vereador Ronny e descobriu que na época se tratava da empresa CIR, de Brasília de Minas, contratada para executar os serviços em 2021, porém na gestão sucessora não houve acordo entre as partes, a obra não foi iniciada e hoje está com esse imbróglio todo. Falou que depois disso já houve 02 licitações desertas e não se sabe ao certo a razão. Questionou porque a prefeitura não usa a usina de asfalto e outra empresa particular pode. Falou que esse projeto é às escuras pois não há detalhes específicos sobre a real intensão do Governo. Usou a palavra o vereador Ronny da Ambulância questionando o Governo ter os equipamentos e mão de obra e ter que contratar terceiras para a realização de serviços. Falou que, na época, estava no dia e local da ordem de serviços, mas o problema é que uma gestão começa e a outra não termina. Desabafou que isso é politicagem e não pode ser assim. Falou que a prefeitura detém de todo poder e recursos para a realização das obras e serviços e não precisava colocar os vereadores no meio desses problemas. Falou que muitos bloquetes ocupam espaços no estádio. Criticou a contratação de empresa que irá ganhar dinheiro usando os recursos da prefeitura e ganhando dinheiro também da própria prefeitura. Falou que o governo é uma enrolação toda pois já deveria ter calçado boa parte das ruas da Cidade com todo esse tempo que passou e recursos adquiridos em conta, porém a prefeitura só coloca dificuldade e não resolve, caracterizando politicagem que só afeta a população. A vereadora Cibelle da

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Gilson Francisco Viana, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SB9BA-AMF09-OYDJ9-T8M7E-YJG67** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Saúde respondeu o vereador Jackson Cunha falando que houve sim uma ordem de serviço dia 28/12/2020 para as obras de pavimentação com recursos de emenda parlamentar do deputado Arlen Santiago. Esclareceu que a concessão é somente para dentro do município de Manga e não se estende para outras cidades. Falou que houve licitações fracassadas e a concessão foi a forma de mais fácil de resolver essa demanda. Reforçou que só quem mora em ruas de chão sabe do sofrimento com poeira e lama. **Finalizada a discussão e votação, o Projeto de Lei nº 20/2023 foi aprovado por 06 votos e 03 abstenções.** Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Usou a palavra o vereador Ronny da Ambulância falando que se absteve da votação por considerar o projeto de lei da concessão dos maquinários uma matéria de incerteza e não tem informações claras. Falou que as máquinas de bloquetes continua para como também demais maquinários da prefeitura, pois a prefeitura tem os equipamentos e dinheiro na conta não fez as pavimentações de ruas. Falou que há dois caminhões pipa parados, quebrados e apenas um não dá conta. Deixou seus agradecimentos para Edmir da Copasa, uma pessoa servidora que sempre o atende quando precisa. Deixou seus agradecimentos também para o Secretário Milton, pelo seu trabalho diante da Secretaria. Falou que sempre cobra das secretarias resolução dos problemas de iluminação pública e já sugeriu a troca por lâmpadas de led. O vereador Ramon usou a palavra falando que o secretário Milton é um pessoa sempre atende à demanda do vereador. Deixou seus agradecimentos por ser atendido e o caminhão do lixo ter passado na comunidade de Pedra Preta. Falou que continua a demanda por água potável pelos moradores de comunidades rurais, ainda mais com a falta de chuva. Falou que desde o início do ano que as estradas de Santos Reis encontram-se intransitáveis, sendo uma comunidade que produz leite que precisa de estradas transitáveis para o escoamento da produção. O secretário Milton se dispôs a mandar arrumar as estradas. Falou ainda que outro problema de estradas é a que liga a BR à comunidade de Cachoeirinha. Questionou os atrasos nos pagamentos das emendas impositivas, sendo que é prevista recursos para aquisição de pulverizador para a associação de Nhandutba que ainda não deu certo e hoje tem que alugar. Falou que outra região que precisa de manutenção de estradas é a comunidade Grotão. Falou que continua

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Gilson Francisco Viana, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SB9BA-AMF09-OYDJ9-T8M7E-YJG67** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



crítica os problemas de iluminação pública e o povo pagando altas taxas sem uso, sem iluminação. O vereador Raimundo usou a palavra justificando que sua abstenção na votação do projeto de lei foi devido a matéria não ter clareza para os parlamentares avaliar melhor a proposta. Falou que o governo de Minas está em dia com os recursos da Educação, pois de janeiro até o momento, a prefeitura recebeu repasses de mais de R\$ 20 milhões destinados à Educação, sendo estão que não há atrasos para o governo municipal. Falou que as faltas da prefeitura é falta de planejamento e o prefeito deve respeitar os mínimos constitucionais da pasta. Falou ainda que o prefeito tem que realizar os pagamentos das emendas impositivas, pois é uma obrigação legal. O vereador Jackson Cunha justificou sua abstenção no projeto de lei alegando também falta de clareza na proposta legislativa, porém destacou que torce para que as pavimentações realmente aconteçam para o bem do povo. Criticou os problemas do sistema de iluminação pública, sendo que o povo paga altas taxas sem ter o serviço. Cobrou a extensão de iluminação pública na rua Zabelé e disponibilização de caminhão para esvaziamento de fossas sépticas, pois os moradores estão precisando. Usou a palavra o vereador Jarbas Pimenta rebateu o vereador Jackson Cunha por mentiras comprovadas. Falou que na gestão passada também houve atraso nos salários dos servidores. Falou que, durante conversa com a gestão atual, soube que houve aumento de despesas mas esse problema já foi corrigido e os pagamentos serão reestabelecido. Deixou seus agradecimentos pela comunidade de Pau D'arco e veredinha serem beneficiadas com caixa d'água, tubulações e trator para os moradores. Deixou seus agradecimentos pela campeonato manguense, a prefeitura que ajudou na premiação e os vencedores e campeão. Destacou a importância do Consep, instituição que ele defende também, que com parceria conseguiu viatura de polícia semi-blindada para a ronda nas áreas rurais do Município, diminuindo os índices de delitos nessas regiões. Deixou sua cobrança pelos problemas no sistema de iluminação pública, no Município. Após as considerações finais, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais. E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos quatro dias do mês dezembro de

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Gilson Francisco Viana, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código SB9BA-AMF09-OYDJ9-T8M7E-YJG67 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



2023.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Gilson Francisco Viana, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SB9BA-AMF09-OYD9-T8M7E-YJG67** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 19ª Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/12/2023 10:03:53

Hash Interno: 3nsxxnwtw60fnugh9lqs1i1lqhlngcqyoeqbk4a1



Chave de Verificação

SB9BA-AMF09-OYDJ9-T8M7E-YJG67

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 11/12/2023 10:04
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 11/12/2023 10:04
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 11/12/2023 10:04
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 11/12/2023 10:04
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 11/12/2023 10:04
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 11/12/2023 10:04
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 11/12/2023 10:04
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 11/12/2023 10:04
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 11/12/2023 10:04

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Gilson Francisco Viana, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SB9BA-AMF09-OYDJ9-T8M7E-YJG67** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

